



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

COMUNICADO Nº: 251

DATA: 12 de dezembro de 2025

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

55/Disc – Ao GD Fradelos, por factos que lhe são imputados no jogo GD Fradelos/Académico FC Martim, realizado no dia 07.12.2025, a contar para a Taça AF Braga.

56/Disc – Ao S. Mamede d'Este FC, por factos que lhe são imputados no jogo S. Mamede D' Este/SC Braga Feminina, realizado no dia 06.12.2025, a contar para o Campeonato Distrital Iniciados, Futebol 9.

57/Disc – Ao Palmeiras FC, por factos que lhe são imputados no jogo GD Bairro Misericórdia/Palmeiras FC, realizado no dia 06.12.2025, a contar para o Campeonato Distrital Iniciados, Futebol 9.

58/Disc – Ao GD Serzedelo, por factos que lhe são imputados no jogo Os Sandinenses GDRC/GD Serzedelo, realizado no dia 06.12.2025, a contar para o Campeonato Distrital Infantis, Futebol 7.

59/Disc – Ao CD Lousado, por factos que lhe são imputados no jogo CD Lousado/GD Guisande, realizado no dia 07.12.2025, a contar para o Campeonato Distrital Juniores 2º Divisão.

60/Disc – Ao Vitória SC SAD, por factos que lhe são imputados no jogo Vitória SC SAD/Palmeiras FC, realizado no dia 23.11.2025, a contar para o Campeonato Distrital Divisão Honra Iniciados.

61/Disc – Ao FC Famalicão, por factos que lhe são imputados no jogo CCR Infias/FC Famalicão, realizado no dia 07.12.2025, a contar para o Campeonato Distrital Iniciados 1º Divisão.

62/Disc – Ao Sr. Hugo André Lima Jorge, por factos que lhe são imputados na sequência do jogo Merelinense FC/FC Marinhas, realizado no dia 16.11.2025, a contar para o Campeonato bigONE Pró Nacional.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026

COMUNICADO Nº: 251

DATA: 12 de dezembro de 2025

30/Disc.- Jogo Forjões SC/ SC Ucha – Campeonato ABB Divisão Honra - Jogo 112.01.330 de 18.10.2025.

1. **Absolvição** o Sr. Alexandre Augusto Gomes Borges, dirigente do SC Ucha, pela prática do ilícito disciplinar previsto e punido pelo art.º 156 do Regulamento Disciplinar da AFB.
2. **Condenação** do Sr. Alexandre Augusto Gomes Borges, dirigente do SC Ucha, pela prática do ilícito disciplinar previsto e punido pelo art.º 97 n.º1 do Regulamento Disciplinar da AFB, nas seguintes sanções:
 - a) 40 dias de suspensão (após notificação);
 - b) Multa 100 euros;
3. Mais fica condenado no pagamento de € 112,00 (cento e doze euros), fixada a título de custas processuais.

34/Disc.- Jogo GDC Serafão/ Sr Cepanense – Campeonato Distrital 1º Divisão - Jogo 113.06.049 de 26.10.2025.

1. **Condenação** do Sr. Filipe Christian Gonçalves Matos, atleta do GDC Serafão, pela prática do ilícito disciplinar previsto e punido pelo art.º 109 n.º1 do Regulamento Disciplinar da AFB, nas seguintes sanções:
 - a) **28 dias de suspensão a cumprir** (após notificação) - “Sanção concreta de 40 dias de suspensão, deduzido de 12 dias do cumprimento da Suspensão Preventiva Automática.”

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 1 jogo de suspensão, ao Sr. Eduardo Guilherme Fontes Cunha, atleta da EF Fintas, inserta no CO 216 de 21.11.2025.

Aplicar a pena de 1 jogo de suspensão, ao Sr. Rodrigo Daniel Barbosa Novais, atleta da EF Fintas, por infração do art.º 125.2 do Regulamento Disciplinar, no jogo EF Fintas/ Vieira SC a contar para o CD Juniores 2º Divisão.

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO** ao Sr. Vítor Francisco Azevedo Ribeiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. José Miguel Fernandes Oliveira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Ricardo Miguel Costa Oliveira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Revogar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Nuno Valentim Morais Barroso, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, inserta no CO nº 241 de 5.12.2025.

Conselho de Disciplina da AF Braga